
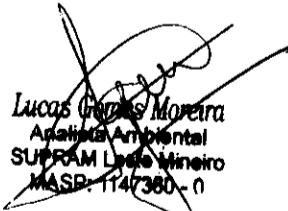
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 22/05/2007 Folha: 1/14
		


PARECER ÚNICO Nº 230669 / 2007
Indexado ao Processo Nº: 00034/1991/012/2006
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): SERMIL - SERVIÇOS DE MINERAÇÃO LTDA	CNPJ / CPF: 02.894.961/0001-12
Empreendimento (Nome Fantasia): SERMIL	
Município: VERMELHO NOVO	
Atividade predominante: APARELHAMENTO, BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NÃO ASSOCIADOS À EXTRAÇÃO.	
Código da DN e Parâmetro: B-01-09-0 (DN 74/04)	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: RIO MATIPÓ	
Sub Bacia: RIBEIRÃO VERMELHO	

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
 CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
 Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


 Lucas Carlos Moreira
 Agência Ambiental
 SUPRAM Leste Mineiro
 MASP: 1147380-0

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 22/05/2007 Folha: 2/14
---	---	---



2. Histórico

Fiscalização: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Auto de Fiscalização: N° 025/2007	Data: 14/02/2007
Notificações Emitidas N°:###	Advertências Emitidas N°: #####	Multas N°: #####

2.1. Descrição do Histórico

Com intuito de adequação ambiental, o empreendimento SERMIL - SERVIÇOS DE MINERAÇÃO LTDA, através da formalização dos documentos, entregou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) na FEAM em Belo Horizonte no dia 05/08/2005, tendo seu Formulário de Orientação Básica (FOBI) gerado em 26/04/2006, sendo entregue a documentação exigida pelo FOBI em 25/08/2006.

O referido processo deu entrada na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM em novembro de 2006, sendo encaminhado para a equipe interdisciplinar em 10/01/2007, tendo seu Auto de Fiscalização realizado em 14/02/2007. Foi enviado ao empreendedor, em 15/02/2007, o pedido de informações complementares, onde, a documentação solicitada foi entregue à SUPRAM-LM em 18/04/2007, sendo tramitado ao gestor do processo em 07/05/2007.

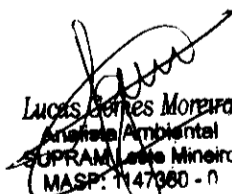
3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. Introdução

O empreendimento SERMIL – SERVIÇOS DE MINERAÇÃO LTDA, localizada no córrego do Ventura, s/n, Zona Rural do município de Vermelho Novo, MG, é identificada pelas coordenadas Sul 20° 04' 13,3" e Oeste 42° 14' 39,3" e vem através deste requerer

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
 CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
 Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


 Lucas Gomes Moreira
 Analista Ambiental
 SUPRAM Leste Mineiro
 MASP: 1147360 - 0



a Licença de Operação Corretiva (LOC) para aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração, conforme DN 74/04.

A infra-estrutura do empreendimento é formada por: área de lavação; área de espessamento; área de alvejamento; área de filtração; área de moagem; área de secagem; área de embalagem; área de lavagem de gás; estação de tratamento de esgoto; estação de tratamento de água; depósito de minério; depósito de produto acabado; escritório; refeitório; bacia de decantação; área de estocagem de madeira; pátio; laboratório químico; depósito de insumo; oficina elétrica/mecânica; e pilha de rejeitos.

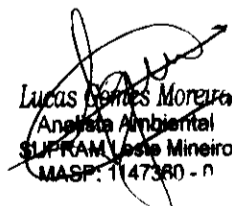
A SERMIL – SERVIÇOS DE MINERAÇÃO LTDA adquiriu a EMPRESA DE CAOLIM LTDA - ECL no ano de 2003, a qual funcionou da década de 1940 até o ano de 2001, quando paralisou suas atividades.


O empreendimento possui uma capacidade nominal de produtividade de 1500 t/mês e atualmente produz 1200 t/mês. O processo de beneficiamento do minério de caulim é composto pelas seguintes etapas: Diluição, desagregação, classificação granulométrica, decantação e espessamento, alvejamento, filtração do Caulim, secagem, moagem e ensacamento do produto acabado.

Dos insumos utilizados a matéria prima compreende: cal hidratada, carbonato de cálcio precipitado, ácido fosfórico industrial, ácido sulfúrico, hidrossulfito de sódio, clorocal e sulfato de alumínio; o diesel é utilizado para abastecimento de caminhões; a lenha é utilizada nos fornos, sendo madeira de reflorestamento (eucalipto), conforme registro do IEF; a água é proveniente de uma captação no local do empreendimento tendo certificado de outorga Portaria nº 00403/2007 de 23/02/2007 com validade de 5 anos; e a energia elétrica é gerada através de transformador elétrico.

No processo produtivo, 30% do material é caulim, os outros são rejeitos, sendo a areia e o quartzo encaminhados para o "bota-fora" e a argila é lançada na lagoa de decantação e após sua limpeza, é jogada no "bota-fora". O beneficiamento do caulim tem por finalidade a sua utilização nas indústrias de papel, tintas, cerâmicas, refratários,

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Lucas Gomes Moreira
Análise Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360 - 0

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 22/05/2007 Folha: 4/14</p>
--	--	---



borracha, plásticos, etc, e tem como principal propriedade a granulometria fina branca, importantes características para seu uso como mineral industrial.

A empresa conta com 62 funcionários diretos e 6 indiretos, sendo que a fábrica funciona 24 horas e os outros setores funcionam em horário comercial.

E o empreendimento não está inserido em Área de Preservação Permanente e apresenta Reserva Legal devidamente averbada em cartório.

5. Caracterização Ambiental

O empreendimento está inserido no Bioma Mata Atlântica, em Floresta Estacional Semidecidual em sua integridade, conforme apresentado pelo Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (UFLA/IEF). Foi realizado um levantamento da fauna existente na área do empreendimento, sendo apresentado no RCA/PCA.

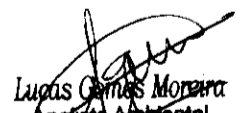
A região do empreendimento encontra-se situada nas bacia hidrográficas federal do Rio Doce e estadual do Rio Matipó.


5.1 Reserva Legal

Reserva Legal – RL, conforme Lei nº14.309/2002 – Artigos 14–21 / Decreto nº43.710/2004 – Artigos 16-23, é uma área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, ressalvada a de preservação permanente, representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade.

O empreendimento SERMIL apresenta devidamente averbada em cartório a área de Reserva Legal.

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Lucas Gomes Moreira
Analista Ambiental
SUPERAM Leste Mineiro
MASP: 1147380 - 0

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 22/05/2007 Folha: 5/14</p>
---	---	---

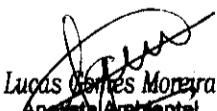



6. Descrição dos Impactos Identificados

Os impactos ambientais gerados no processo industrial de beneficiamento do minério de caulim abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- **Atmosféricos:** Através da emissão de gases e poeiras provenientes do processo de secagem, ensacamento do caulim, trânsito de veículos e queima de combustíveis utilizado nos caminhões e empilhadeiras. Os particulados liberados no ar resumem-se em partículas suspensas de caulim, monóxidos de carbono, óxidos de enxofre e nitrogênio, hidrocarbonetos, entre outros, e a poeira constitui-se de partículas sólidas finas suspensas no ar. Essa contaminação contribui para deterioração da qualidade do ar nas proximidades da empresa;
- **Hídricos:** Os efluentes líquidos gerados pelo processo produtivo, esgotamento sanitário, águas pluviais e purga dos compressores podem ser carreados para o curso d'água local, levando à sua contaminação;
- **Edáficos:** A possível contaminação do solo é causada por resíduos de óleos e graxas provenientes da operação de troca de óleo, da manutenção do maquinário e eventuais vazamentos que venham ocorrer;
- **Sonoros:** A atividade industrial pode gerar ruídos insalubres aos funcionários, assim como provocar o deslocamento a fauna local;
- **Geração de resíduos sólidos:** Durante o processo produtivo do empreendimento são gerados resíduos, tais como: Resíduos decorrentes da classificação granulométrica do minério; resíduo da filtragem do efluente líquido neutralizado – "Torta"; sucatas metálicas; e lixo doméstico;

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Lucas Gomes Moreira
Assessoria Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360 - 0

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 22/05/2007 Folha: 6/14</p>
--	--	---

- **Flora:** O impacto gerado sobre a flora é decorrente da emissão do material particulado em suspensão que é disperso pelo ar e pode se agregar às folhas das plantas;



- **Fauna:** O principal impacto sobre a fauna decorre do ruído, bem como, pelo deslocamento de veículos e da emissão de gases e poeira;

- **Saúde:** O contato direto do ser humano com as partículas em suspensão geradas no processo de produção e com ácidos utilizados no processo, podem provocar danos à saúde deste;


- **Sócio econômico:** Geração de empregos, aquecimento da economia local, arrecadação de impostos.



7. Medidas mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais gerados pela atividade de beneficiamento do minério de caulim, são apresentadas medidas de controle ambiental a serem discutidas a seguir:

- Para fins de atenuação das emissões atmosféricas, o empreendimento possui um sistema de lavagem de pó oriundo do processo de secagem, apresentando ligação direta com os 2 secadores de caulim conduzindo esses efluentes ao equipamento que possui na sua parte superior chuveiros que aspergem água fazendo que o material particulado caia pela superfície, onde são destinados a 2 caixas de decantação, partindo para o sistema de tratamento de efluentes, sendo devidamente tratado e filtrado. O empreendimento possui um projeto de um sistema de controle de emissões atmosféricas para os fornos e secadores, estando condicionado, conforme Anexo I (Item 01), a execução dessa atividade;

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Lucas Gomes Moreira
Agente Ambiental
SUPRAM - Minas Gerais
MAASP: 1147380 - 0


 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 22/05/2007 Folha: 7</p> 
---	---	--


- Dos efluentes líquidos gerados: Os efluentes industriais são provenientes da lavagem e classificação granulométrica do minério não recebendo qualquer ativo químico, sendo bombeado até uma bacia de decantação (Anexo II, foto 2), e através dos filtros-prensas após o alvejamento, sendo conduzido ao sistema de tratamento do licor ácido, onde é neutralizado o pH e ainda passa por outro processo de filtragem com outra bateria de filtros-prensas, ficando assim condicionado (Anexo I, Item 02) ao monitoramento do pH e turbidez destes efluentes; os efluentes sanitários recebe tratamento (Anexo II, foto 4) por 1 tanque séptico e 2 filtros anaeróbicos, sendo condicionado ao monitoramento destes de acordo com (Anexo I, Item 03); existe no empreendimento um sistema de drenagem pluvial; as purgas provenientes dos 3 compressores existentes na fábrica, serão direcionadas a sistemas de coletas independentes que serão implantadas conforme descrito no Plano de Controle Ambiental – PCA, ficando condicionado a comprovação da instalação desse sistema (Anexo I, Item 04);

- Para diminuição do nível de ruído produzido pelos equipamentos, é realizada regulagem mensal no maquinário e os funcionários da empresa utilizam adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

- Dos resíduos sólidos produzidos no empreendimento: Os resíduos decorrentes da classificação granulométrica do minério são dispostos em 2 locais distintos, o grosso é disposto em uma pilha de rejeitos e o fino em uma bacia de decantação, ficando condicionado ao monitoramento destes (Anexo I, Itens 05 e 06); os resíduos da filtragem do efluente líquido neutralizado – “Torta” é depositado temporariamente em local devidamente impermeabilizado abaixo dos filtros-prensas (Anexo II, foto 5), sendo posteriormente coletados pela empresa Essencis Soluções Ambientais; a sucata metálica é estocada em uma caçamba, sendo destinadas à empresas do ramo de

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Lucas Gomes Moreira
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360 - 0

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 22/05/2007 Folha: 8/14</p>
---	---	---

sucatas da região; o lixo doméstico é estocado em um almoxarifado, em latões de 200L e posteriormente destinado à Prefeitura Municipal;



- A empresa possui projeto de educação ambiental nas escolas do município sede.

8. Discussão

O empreendimento SERMIL – SERVIÇOS DE MINERAÇÃO LTDA cujo a principal atividade é aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração, solicitou junto a SUPRAM-LM, a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 00034/1991/012/2006.

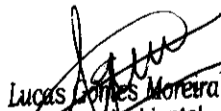
Após análise da documentação juntada ao processo de Licença de Operação Corretiva e fiscalização realizada no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados estão sendo minimizados, ressaltando os itens apresentados nas condicionantes listadas no corpo deste parecer, conforme Anexo I.


9. Conclusão

A equipe interdisciplinar sugere pelo DEFERIMENTO do processo pleiteado de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento SERMIL – SERVIÇOS DE MINERAÇÃO LTDA, no Município de Vermelho Novo, MG, conforme orientações descritas no RCA e PCA do processo nº 00034/1991/012/2006 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro, com validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Lucas Gomes Moreira
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360 - 0

	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 22/05/2007 Folha: 9/14</p>
---	---	---

sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.



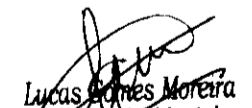
10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

11. Validade da Licença

06 (seis) anos

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Lucas Gomes Moreira
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360 - 0


Anexo I



1. Condicionantes

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Comprovação da execução do sistema de controle de emissões atmosféricas para os fornos e secadores, através de memorial fotográfico.	3 (três) meses
02	Monitoramento trimestral do pH e turbidez dos efluentes líquidos industriais produzido no sistema de tratamento do licor ácido, apresentando laudos semestralmente à SUPRAM-LM.	Durante a vigência da Licença
03	Monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).	Durante a vigência da Licença
04	Comprovação da instalação do sistema de coletas independentes das purgas provenientes dos 3 compressores existentes na fábrica.	3 (três) meses
05	Monitoramento da pilha de rejeitos	Durante a vigência da Licença
06	Monitoramento da bacia de decantação.	Durante a vigência da Licença
07	Medidas de segurança e proteção para os funcionários do empreendimento.	Durante a vigência da Licença
08	Manutenção dos tanques de armazenamento dos ácidos fosfórico e sulfúrico e da sua bacia de contenção.	Durante a vigência da Licença
09	Apresentação junto à SUPRAM-LM de um Projeto contra incêndios e declaração do Corpo de Bombeiros, relativo à adequação do sistema e certificado de treinamento de funcionários.	3 (três) meses

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


 Lucas Gomes Moreira
 Analista Ambiental
 SUPRAM Leste Mineiro
 MASP: 1147360 - 0

**Anexo II
Relatório Fotográfico**

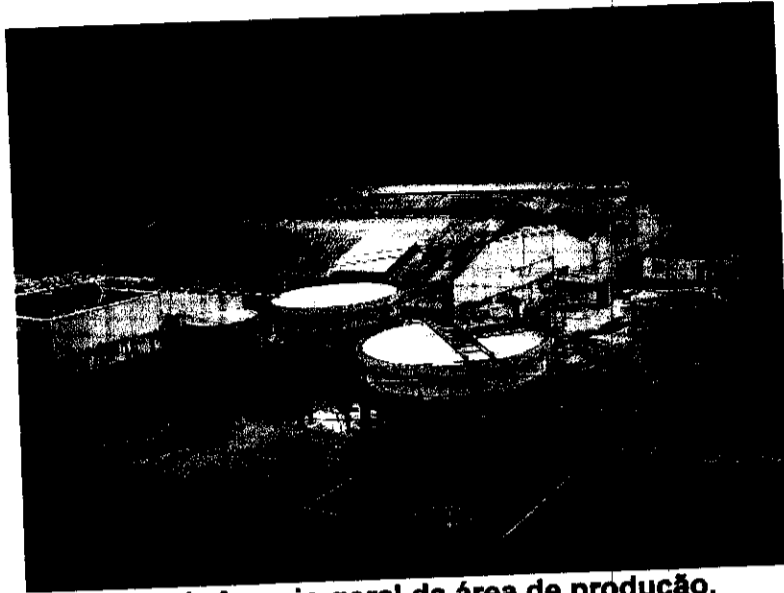


Foto 1. Arranjo geral da área de produção.

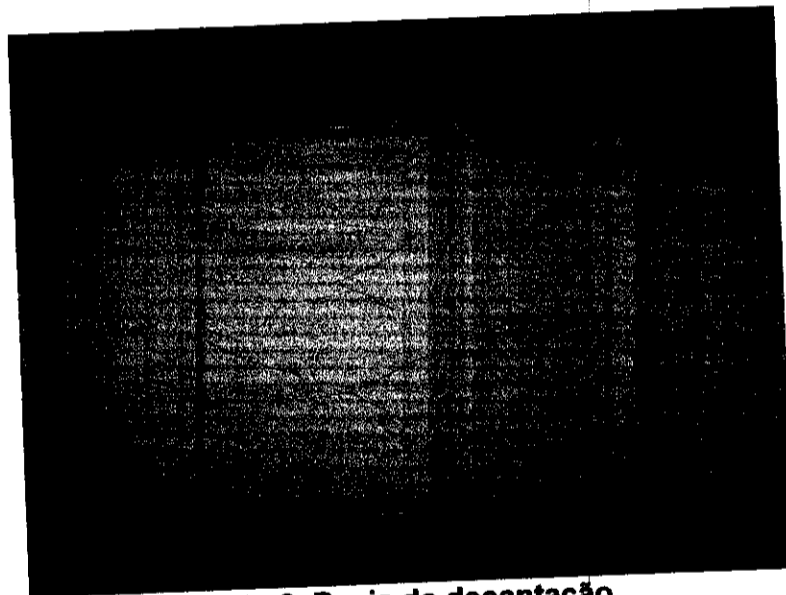


Foto 2. Bacia de decantação.

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares. MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

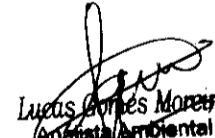

Lucas Gomes Moreira
Ambientalista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360-0



Foto 3. Área do reservatório dos ácidos sulfúrico e fosfórico.



Foto 4. Estação de Tratamento de Esgoto.

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

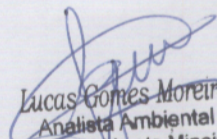

Lucas Gomes Moreira
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360 - 0

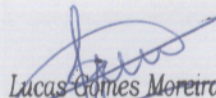


Foto 5. Resíduos da filtragem do efluente líquido neutralizado – “Torta”.



Foto 6. Estação de Tratamento de Água.

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br


Lucas Gomes Moreira
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360 - 0

Equipe Interdisciplinar



Lucas Gomes Moreira (Gestor)
MASP 1147360-0

Andréia Colli
MASP 1150175-6

Fabrcio Teixeira de Melo
MASP 1147245-3

Wyllian Giovanni de Moura Melo
MASP 1147982-1

Alexandre Magrineli dos Reis (Superintendente)
MASP 387128-2

Luciana Sant'Anna Haueisen (Assessora Jurídica)
MASP 1135574-0

Lucas Gomes Moreira
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147360

Andréia Colli
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1150175-6

Fabrcio Teixeira de Melo
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147245-3

Wyllian G. de Moura Melo
Analista Ambiental
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1147982-1

Alexandre Magrineli dos Reis
Superintendente Regional
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 387128-2

Luciana Sant Anna Haueisen
Assessora Jurídica
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1135574-0

Governador Valadares, 22 de maio de 2007.